

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 71.540,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15304000 e Ficha nº: 20221916, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1775 de 20/04/2022, no valor de 71.540,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 124/2022/SIOP, de 04 de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2021029111

**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2022

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº 005/2022/CME**

**Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Venera Sílvia de Aguiar.**

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 006/CME/2022, de 21 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 590/2021/SEC e nº

162/2022/SEJIN, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 15 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos na Unidade de Ensino Escola Municipal Venera Sílvia de Aguiar, criada pelo Decreto nº 12.372 de 30 de novembro de 2021; publicada no Boletim Oficial nº 1413 de 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** A E. M. Venera Sílvia de Aguiar está localizada na Estrada Clério João da Penha Filho, s/nº, Condomínio Minha Casa Minha Vida, Vale da Banqueta, CEP: 23.914-160, no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria foi analisada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS CLAUDIO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 006/2022/CME-AR**

**Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil na Unidade de Ensino Centro Educacional Princípio do Saber LTDA, sob o nome fantasia Jardim de Infância Mundo Encantado.**

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 005, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 012/CME/2022, de 07 de março de 2022.

**RESOLVE:**